



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA – JURISDIÇÃO PLENA
COMARCA DE MUTUIPE

*Fórum Nelson Evangelista Souza, Bairro Santo Antonio – Mutuípe – BA - Cep – 45.480.000 - Fone (75) - 3635-2273.
E-mail: mutuipecrime@tjba.jus.br*

EDITAL nº 01 /2022

A Bela. Vanessa Gouveia Beltrão, Juíza de Direito Substituta da Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Mutuípe - Estado da Bahia, com fundamento na Resolução nº 54, de 16/07/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e no Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-012/2013, da Corregedoria Geral de Justiça e Corregedoria das Comarcas do Interior, ambas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

FAZ SABER, a todos que virem ou tiverem conhecimento deste Edital, que por meio deste ato, estão sendo convidadas as entidades públicas ou privadas, com comprovada finalidade social, sediadas neste município município de MUTUÍPE/BA, a participarem do processo de cadastramento de empresas e seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados com as transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo, observando-se o seguinte:

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

1.1. Ser entidade pública ou privada com comprovada finalidade social e com sede no município de MUTUÍPE-BA;

1.2. Estar regularmente constituída há pelo menos um ano;

1.3. Ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática dos atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a administração pública;

2. DOCUMENTAÇÃO

Os interessados em participar do certame deverão apresentar a seguinte documentação:

2.1. Projeto a ser desenvolvido no âmbito do município MUTUÍPE/BA, com atividades de caráter educativo, segurança pública, saúde ou assistência social;

2.2. Identificação completa do dirigente responsável pela entidade (cópias de CPF e RG);

2.3. Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade (cópias de CPF e RG);

2.4. Certificado de cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ;

2.5. Documento de constituição;

2.6. Ata da eleição da atual diretoria, especificando representante legal e seu mandato;

2.7. Ato de nomeação ou termo de posse;

2.8. Certidão negativa de débitos de tributos e de contribuições federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e

2.9. Comprovação de prestação de serviço de relevância social (segurança pública, educação, saúde ou assistência social) no município de MUTUÍPE/BA.

3. PRAZO PARA INSCRIÇÃO

As inscrições e apresentação de projetos poderão ser efetuadas no período compreendido entre 21/02/2022 a 23/03/2022, por meio de *e-mail* para o endereço eletrônico da Vara Criminal de MUTUÍPE/BA, qual seja, mutuivecrime@tjba.jus.br;

4. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As entidades que tiverem o seu projeto selecionado deverão, ainda, observar as disposições estabelecidas na Resolução nº 154, baixada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ em 16/07/2012 e no Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-012/2013, baixado pela Corregedoria Geral de Justiça e Corregedoria das Comarcas do Interior, ambas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que versam sobre a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos das medidas e penas e prestação pecuniária, cujas cópias estão disponíveis no cartório da MUTUÍPE/BA;



5. DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado, na sede da Vara Criminal desta Comarca, até o dia 29/04/2022;

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Os projetos selecionados deverão ter execução iniciada em até 60 (sessenta) dias da aprovação, sob pena de exclusão do certame, e terão validade até o final do ano de 2022, desde que cumpridas as condições impostas.

7. DA INEXISTÊNCIA DE INTERESSADOS OU DE PROJETOS APROVADOS

Não havendo candidatos interessados e aptos, este Juízo decidirá, em cada caso, sobre a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos.

Para que não se alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, que será afixado no átrio deste Fórum, divulgado na imprensa local e Painel de Editais do Fórum da Comarca de MUTUÍPE/BA.

Mutuípe-BA, 16 de Fevereiro de 2022.


VANESSA GOUVEIA BELTRÃO
Juíza de Direito Substituta